

EDITAL 01/2020 LAFLOPE/DER-CCR/UFSM
REFERENTE AO EDITAL PRPGP/UFSM 003/2020, FIPE SENIOR
CCR 2020

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do projeto institucional selecionado pelo edital PRPGP/UFSM 003/2020 FIPE Sênior (Fundo de Incentivo à Pesquisa), torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFSM para concessão de Bolsa de Extensão Universitária e de Iniciação Científica, conforme Resolução N° 001/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA	10/06/2020
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	10/06/2020 a 13/06/2020
AValiação DOS CANDIDATOS	15/06/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	16/06/2020
PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	16/06/2020 a 17/06/2020 – até as 12h00
ANÁLISE DE RECURSOS	18/06/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/06/2020
ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DOS DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE) E DO CURRÍCULO LATTES”	12/06/2020, até as 12h00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10/06/2020 a 13/06/2020.

2.2 Local: via e-mail, lucio.amaral@ufsm.br

2.3 Horário: qualquer horário dentro do período de inscrições.

2.4 Condições para inscrição no processo seletivo:

2.4.1 Envio dos seguintes documentos no ato da inscrição: (i) **Ficha de Cadastro de Bolsista** preenchida e assinada (Anexo I deste Edital); (ii) **Histórico Escolar Simplificado**; e (iii) **Curriculum Vitae** contendo as 2 principais atividades (acadêmicas e profissionais), habilidades e competências, (iv) **Carta de Apresentação**, conforme descrito no item 3.1.1.

2.4.2 É **pré-requisito** para participação neste processo seletivo que o aluno candidato tenha cursado, esteja cursando (no semestre 2020/1) ou apresente equivalência comprovada das disciplinas de Geoprocessamento A (EGR1048) e Floresta de Precisão I (EGR1044).

2.4.3 A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro esteja ilegível e/ou com dados incorretos e/ou no caso de ausência de quaisquer documentos obrigatórios.

2.4.4 A inscrição de alunos sem comprovação do pré-requisito (vide item 2.4.2) não será homologada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS SEDE

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Carta de apresentação:

Descrever sucintamente:

- ✓Qual a motivação de participar do projeto;
- ✓Qual o conhecimento em comportamento espectral da vegetação;
- ✓Qual o conhecimento em sistemas de informações geográficas;
- ✓Qual o conhecimento em Floresta de Precisão;
- ✓Qual o conhecimento em aeronave remotamente pilotada: 7,0.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima: 2,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa e/ou extensão da UFSM. Pontuação máxima 1,0 (1,0 ponto a cada 6 meses de participação comprovada) e ter atividade comprovada no LAFLOPE – Laboratório de Floresta de Precisão, Agricultura de Precisão e Análises Espaciais, DER-CCR/UFSM. A não comprovação desta última atividade é critério eliminatório na referida seleção.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 11/06/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/07/2020.

Vagas	Nº projeto	Nome do projeto	Área de atuação	Modalidade	Período da bolsa	Coordenador
01	048066	Uso de Geotecnologias em Floresta de Precisão, Agricultura de Precisão, Novas Áreas de Precisão e Análises Espaciais	Engenharia Florestal e Agronomia	Pesquisa	8 meses	Prof. Lúcio de Paula Amaral

Dados do Projeto Geral: Acessar Portal de Projetos da UFSM e consultar projeto pelo nome “Uso de Geotecnologias em Floresta de Precisão, Agricultura de Precisão, Novas Áreas de Precisão e Análises Espaciais” ou número de registro “048066”.

Resumo do projeto específico: o projeto de pesquisa consiste em realizar voos com aeronave remotamente pilotada, tendo embarcado sensor RGB e/ou multiespectral, na área da RPPN Mo’ã em Itaara-RS, com o objetivo de desenvolver metodologia para mapear indivíduos arbóreos de H, espécie invasora.uva do Japão (*H. dulcis*), que

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS SEDE

permita realizar a contagem de indivíduos e determinar sua localização dentro da RPPN, sendo estas informações disponibilizadas à Fundação Mo'ã, que fará o plano de supressão desta espécie na área.

5. DO BOLSISTA / ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N° 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa ou de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (Currículo Lattes atualizado).

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de **20 (vinte) horas semanais** de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é / ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N° 001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis dos alunos para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar

assinatura **de**

Termo de Compromisso até as 12h00 do dia 19 de junho de 2020 diretamente com o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS SEDE**

Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa, e do currículo Lattes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lucio.amaral@ufsm.br

UFSM, Santa Maria/RS, 09 de junho de 2020.

**Prof. Dr. Lúcio de Paula Amaral
SIAPE 1054438
DER-CCR/UFSM
Coordenador do Projeto 048066**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS SEDE**

**ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA
SELEÇÃO DE BOLSISTA – EDITAL FIPE SÊNIOR CCR 2020**

Nome do(a) candidato(a):					
Data de nascimento: / /					
Curso de graduação do(a) candidato(a):					
Matrícula do(a) candidato(a):					
Endereço: Rua: Nº: Complemento: Bairro: CEP: Cidade: UF: Telefone residencial: Celular: E-mail:					
CPF:					
RG:					
Órgão de expedição: Data de expedição: / /					
Dados bancários: Banco do Brasil [] Caixa Econômica Federal []					
Número da agência:					
Número da conta corrente:					
Disponibilidade de horários: (indicar períodos até alcançar 20 h semanais para dedicação à bolsa, dentre os quais serão escolhidos caso for selecionado(a)):					
Período	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã					
Tarde					

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de seleção de bolsista FIPE SR. 2020 da Universidade Federal de Santa Maria e Resolução nº 001/2013. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

UFSM, Santa Maria/RS, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)
Matrícula _____